



RESOLUÇÃO Nº 039/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/5/2024.

Samarina de Abreu Bonato,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 da docente Flávia Regina Miecoanski e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 1º da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 052/2023-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 21.938.875-6, onde é solicitada alteração no Regime de Trabalho de T-24 para T-40 da professora Flávia Regina Miecoanski, lotada no Departamento de Administração (DAD);
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 do professora Flávia Regina Miecoanski, lotada no Departamento de Administração, a partir de 14-5-2024, conforme solicitado no E-Protocolo nº 21.938.875-6.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2024, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professora
Flávia Regina Miecoanski

Art. 3º

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.